



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o repasse financeiro a Federação de Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC, para o exercício financeiro 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e de acordo com a Lei nº 2.778, de 20 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º O repasse financeiro a Federação de Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC, para o exercício financeiro 2026, será na ordem R\$ 9.000,00 (nove mil reais), fracionado em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor foi deliberado pela Uvesc e formalizado aos associados por meio do Ofício nº 396, de 08 de dezembro de 2025, conforme Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Os valores a serem repassados, de forma mensal, serão utilizados pela Uvesc na execução de suas finalidades e manutenção de suas atividades, em atendimento as normas estatutárias.

Art. 3º A Diretoria da Uvesc prestará contas anuais, na forma prevista em seu Estatuto e em observância a legislação vigente.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão utilizados recursos constantes no Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2026, na Dotação 3/2026 - 01.001.01.031.4501.2.001.3.3.50.00.00.00.00.00 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

São Lourenço do Oeste, 21 de janeiro de 2026.

Vereador Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Ofício nº 396, de 08 de dezembro de 2025.



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE
VEREADORES DE SANTA CATARINA

Ofício nº 396/2025 – UVESC

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025

Excelentíssimo/a Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Valores da Anuidade/Mensalidade – Exercício 2026

Excelentíssimo Senhor/a Presidente,

A Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina – UVESC, entidade associativa com mais de cinco décadas de atuação e representatividade junto aos Legislativos Municipais catarinenses, vem por meio deste comunicar a Vossa Excelência que os valores das anuidades/mensalidades para o exercício de 2026 permanecerão inalterados, mantendo-se os mesmos praticados no exercício de 2025.

A decisão de não aplicar reajuste tem como finalidade contribuir com a sustentabilidade financeira das Câmaras Municipais, especialmente diante dos desafios orçamentários enfrentados pelos Legislativos locais, reafirmando o compromisso da UVESC em atuar de forma solidária e responsável com suas filiadas.

Para o ano de 2026, ficam estabelecidos os seguintes valores de contribuição:

- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – contribuição mensal; ou
- R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) – contribuição anual, caso a Câmara opte pelo pagamento em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos agradecimentos pela parceria e confiança depositadas na UVESC. Juntos, seguimos fortalecendo o Poder Legislativo Municipal de Santa Catarina.

Atenciosamente,

FEDERAÇÃO DAS
CÂMARAS DE
VEREADORES DE
SANTA

Assinado de forma digital por
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DE SANTA
CATARINA: 768875731000142
Data: 2025.12.08 16:07:27

Marcilei Vignatti

Presidente da UVESC

Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina

São Lourenço do Oeste, 21 de janeiro de 2026.

Vereador Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal